



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

LEI Nº 2198, de 22 de agosto de 2002

Dispõe sobre a concessão do diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Dr. BAYARD BOITEUX.

Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente designada por esta Edilidade.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 22 de agosto de 2002, 122º da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal